

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROTÓCOLO nº 18.273.739-9

INTERESSADO: APPA / Portos do Paraná

ASSUNTO: Abertura da licitação de área situada no Porto de Paranaguá/PR denominada PAR09 destinada à movimentação e armazenagem de graneis sólidos vegetais.

REFERÊNCIAS nº: 50840.101112/2021-04 e 00045.003230/2016-80

Despacho Decisório nº 006/2021

À

CLAP

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo nº 18.273.739-9, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos na **NOTA TÉCNICA nº 009/2021/GARR/APPA**, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão “rev. 01”, referente a área denominada **PAR09**, destinada à movimentação e armazenagem de graneis sólidos vegetais.
2. Em atendimento ao item 22.2 da referida Nota Técnica, encaminhar à Comissão de Licitação de Área Portuária – CLAP/APPA, para elaboração das minutas de edital, contrato, ofícios e demais providências necessárias à abertura de audiência e consulta pública.

Em, 04/11/2021.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **04.18.273.7399PAR09DespachoDecisorio006.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 05/11/2021 15:46.

Inserido ao protocolo **18.273.739-9** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 04/11/2021 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cc9a47ec4363b75b8922e58faf8e3745.